

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1286 de 21.08.1998

**DECRETO Nº 9530/98
de 11 de agosto de 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A

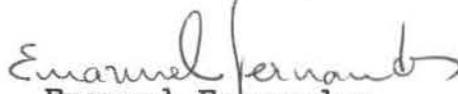
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

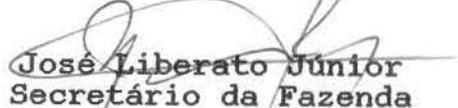
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-3231-FMA	Subvenções Sociais	30.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta de recursos federais decorrente do Programa Brasil
Criança Cidadã - Serviços Assistenciais.

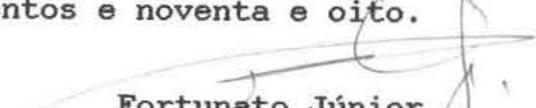
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de agosto de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do
ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos